

DECRETO N.º 3.713
DE 20 DE ABRIL DE 2001.

CRIA COMISSÃO VISANDO A
REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS
MUNICIPAIS SITUADOS EM
TERRENOS DE MARINHA
PERANTE A GERÊNCIA DO
PATRIMÔNIO DA UNIÃO DE SÃO
PAULO.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica criada, junto à Procuradoria Geral do Município, a Comissão Especial de Regularização de Terrenos de Marinha, incumbida de promover a regularização dos imóveis pertencentes ao município, situados em terreno de marinha, perante a Gerência do Patrimônio da União em São Paulo.

Art. 2.º Comissão Especial de Regularização de Terrenos de Marinha será composta pelos seguintes membros:

- I – Osvaldo José Valle Vitali;
- II – Lídia Maria Machado Dias Faro;
- III – Matilde da Silva Poço;
- IV – Ricardo Barbus;
- V – Augusto Alberto Lanzoni;
- VI – Fábio Henrique Maiorino;

VII – Cid Massaro.

da publicação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 20 de abril de
2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registros de Atos Oficiais
da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 20 de abril de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento